



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 8 (OITO) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os fins de resposta ao Item nº 11, da Requisição de Documentos nº 01/2026 – DAGUTOLI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19, que:

Não houve subcontratação parcial pela Empresa CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial, referente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Mogi Mirim através do Contrato 058/2025. Nada mais.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 29 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1YTT-V29B-485Z-VFF0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1YTTV29B485ZVFF0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1YTT-V29B-485Z-VFF0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1YTT-V29B-485Z-VFF0